



**DECRETO Nº 6154, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Publicado no site da prefeitura  
Municipal  
04/03/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

**“Retifica o Decreto nº 5997/2024  
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal,**

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Leia-se:**

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária  
para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE  
2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**